

Arquivo Leis: 959, 960, 961 e 962/98



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VII - Nº 423

Macapá - Amapá, 01 à 05 de Fevereiro de 1999

DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMW

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Annibal Barcellos
PREFEITO

Airton Quaresma de Oliveira
VICE-PREFEITO

Caleb Garcia Medeiros
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Alfredo Inajosa Braga
CHEFE DO GABINETE CIVIL - GABIC

Ademir Santos de Almeida
AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIADO

SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ALBERTINA GUEDES DA SILVA

SECRETÁRIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA
ROSÁLIA DOS SANTOS RIBEIRO

SECRETÁRIO MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
JOÃO DE ANDRADE UCHÔA

SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS

SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE
CLEONICE MACÊDO ALVES

SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS
JANARY CARVÃO NUNES

SECRETÁRIO MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
JOSÉ NEWTON COSTA

SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO E COOR. GERAL
RAIMUNDO NONATO DA SILVA PIRES

DECRETO Nº 1.994/98 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso I e V, da Lei Orgânica do Município, de 20 de junho de 1992, combinado com o disposto na Lei nº 797/96-PMM, de 12 junho de 1996, e o seu Regulamento pelo Decreto nº 403/96-PMM e ainda o que consta no Processo Administrativo nº 032/98-EMTU.

DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMW

Art. 1º - RENOVAR A OUTORGA em Caráter Precário pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da assinatura deste Ato, a Permissão para o(a) Senhor(a) CONCEIÇÃO CARMO MONTEIRO, explorar o Serviço de Transporte Escolar no Município de Macapá, placa de prefixo TE-0032 de propriedade do Município de Macapá.

Art. 2º - Fica vedado ao Permissionário(a), ceder, transferir ou locar, sob qualquer hipótese, a placa objeto da presente Permissão de Uso, salvo se for indicação da COOPERATIVA da categoria.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 594/96-PMM.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 31 de dezembro de 1998.

ANNIBAL BARCELLOS
Prefeito Municipal de Macapá

DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMW

EXPEDIENTE

O D.O. M poderá ser encontrado no Departamento Administrativo e Financeiro da SEMAD - PMM.

ORIGINAIS

Os textos enviados a publicação deverão ser datilografados e acompanhados de Ofício ou Memorando.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas, por escrito, à Divisão de Apoio Administrativo da SEMAD, até 08 (oito) dias após a publicação.

NESTA EDIÇÃO

**DECRETOS
PORTARIAS
EDITAIS
LEIS
ERRATAS**

DECRETOS**DECRETO Nº 248/99-PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, Parágrafo Único e Art. 228 inciso V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR CALEB GARCIA MEDEIROS, Procurador Geral do Município de Macapá para representar o Senhor Prefeito Municipal na Cerimônia de Posse dos novos Vereadores, a realizar-se no prédio da Câmara Municipal de Macapá, no dia 01 de fevereiro de 1999 às 19:00hs.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 01 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO Nº 249/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, Parágrafo Único e Art. 228 inciso V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR CLEONICE MACÊDO ALVES, Secretária Municipal de Saúde para representar o Senhor Prefeito Municipal na Cerimônia de Posse dos novos Deputados Estaduais, a realizar-se no prédio da Assembléia Legislativa, no dia 01 de fevereiro de 1999 às 14:00hs.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 01 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO Nº 250/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município o que consta do Ofício nº 019/99-IPAMA, datado de 29 de janeiro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º - FAZER RETORNAR A SUA SECRETARIA DE ORIGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a servidora MARTA BEATRIZ BARBOSA SOARES, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Saúde, Classe A, Nível 01 e as servidoras: RITA DE CÁSSIA ROCHA RODRIGUES, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Secretariado, Classe B, Nível 07, SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Secretariado, Classe C, Nível 15, LENIZE PAULA SILVA FRANCO, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Classe B, Nível 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir do dia 01 de Fevereiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 02 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 251/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município e o que consta nos termos do Ofício nº 019/98-IPAMA, datado de 29 de janeiro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR ADELAIDE MONTEIRO DE MENEZES BAIA, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Previdência, Código DAS. 101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS. 100, do Instituto de Previdência e Assistência Social - IPAMA, a partir do dia 30 de janeiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 02 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 252/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR ADELAIDE MONTEIRO DE MENEZES BAIA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Desportos Comunitários, Código DAS. 101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS. 100, da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária - SEMTAC, a partir do dia 30 de janeiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 02 de fevereiro de 1999.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 253/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município e o que consta nos termos do Ofício nº 019/98-IPAMA, datado de 29 de janeiro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR MARTA BEATRIZ BARBOSA SOARES, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária da Comissão de Licitação de Compras e Serviços, Código DAS. 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS. 100, do Instituto de Previdência e Assistência Social - IPAMA, a partir do dia 30 de janeiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 02 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 254/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município e o que consta nos termos do Ofício nº 019/98-IPAMA, datado de 29 de janeiro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR ILLA MARIA CRUZ PENANTE, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Previdência, Código DAS. 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS. 100, do Instituto de Previdência e Assistência Social - IPAMA, a partir do dia 30 de janeiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 02 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 255/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município e o que consta nos termos do Ofício nº 019/98-IPAMA, datado de 29 de janeiro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR RITA DE CÁSSIA ROCHA RODRIGUES, da Função Gratificada de Secretária da Assessoria Técnica, Código CAI. 201.3, do Grupo Chefia e Assistência Intermediária - CAI. 200, do Instituto de Previdência e Assistência Social - IPAMA, a partir do dia 30 de janeiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 02 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 256/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município e o que consta nos termos do Ofício nº 019/98-IPAMA, datado de 29 de janeiro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA, da Função Gratificada de Assistente da Presidente, Código CAI. 201.3, do Grupo Chefia e Assistência Intermediária - CAI. 200, do Instituto de Previdência e Assistência Social - IPAMA, a partir do dia 30 de janeiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 02 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 257/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município e o que consta nos termos do Ofício nº 019/98-IPAMA, datado de 29 de janeiro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR LENIZE PAULA SILVA FRANCO, da Função Gratificada de Chefe de Auxílio e Benefício, Código CAI. 201.3, do Grupo Chefia e Assistência Intermediária - CAI. 200, do Instituto de Previdência e Assistência Social - IPAMA, a partir do dia 30 de janeiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 02 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 258/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município, de 20 de junho de 1992, e tendo em vista o disposto no Art. 2º da Lei 364/90-PMM, de 26 de março de 1990 e nos autos do Processo Administrativo nº 00017/99.

DECRETA:

Art. 1º - OUTORGAR em caráter de USO DEFINITIVO a placa de Aluguel tipo TÁXI, de prefixo TX 0300 ao Senhor JESSÉ NEVES DENIUR, nos termos do Art. 2º da Lei nº 364/90-PMM.

Art. 2º - A Placa objeto da presente Concessão, não poderá ser cedida, alienada ou transferida a terceiros, antes de completar 01(um) ano de Uso Definitivo pelo Concessionário.

Art. 3º - A cessão, alienação e transferência da presente Concessão, dependerá de anuência expressa do Poder Concedente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 02 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO Nº 259/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos do Quadro de Provimento Efetivo Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá/AP, de acordo com o Edital nº 005/98 – SEMAD/PMM, datado de 09 de março de 1998 e Edital de Convocação nº 5.13/98 – SEMAD/PMM, datado de 19 de dezembro de 1998 e, considerando o disposto na Lei nº 931/98-PMM, que altera dispositivos da Lei nº 479/92-PMM, de 15 de julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ODILANDIA DE DEUS CORREA, para exercer a categoria Funcional de Arquivista, classe A, nível 01, do Grupo Auxiliar de Nível Médio, a partir do dia 03 de dezembro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir do dia 03 de dezembro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 02 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 260/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos do Quadro de Provimento Efetivo Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá/AP, de acordo com o Edital nº 005/98 – SEMAD/PMM, datado de 09 de março de 1998 e Edital de Convocação nº 5.12/98 – SEMAD/PMM, datado de 11 de setembro de 1998 e, considerando o disposto na Lei nº 931/98-PMM, que altera dispositivos da Lei nº 479/92-PMM, de 15 de julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, GERVANE GONÇALVES DA SILVA, para exercer a Categoria Funcional de Técnico em Administração

Pública, Classe A, nível 01, do Grupo Ocupacional de Nível Médio, a partir do dia 05 de novembro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir do dia 05 de novembro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 02 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 261/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município, de 20 de junho de 1992 e considerando o disposto no Art. 69, inciso I da Lei nº 133/80-PMM, de 26 de dezembro de 1980, combinado com o Art. 53 da Lei Complementar nº 001/93 – PMM, de 15 de julho de 1993 – Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, regulamentada através do Decreto nº 235/95 – PMM, de 03 de abril de 1995 e, finalmente o que consta no Processo Administrativo nº 1122/98-PMM, datado de 25 de novembro de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora TÂNIA REGINA GATIBONI WESZ, matrícula nº 630253-3, do Quadro de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Especialista em Educação, classe C, sub-classe C, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a partir do dia 31 de dezembro de 1998.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, tomará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, a partir do dia 31 de dezembro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 02 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 262/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município, de 20 de junho de 1992, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 399/99.

DECRETA:

Art. 1º - OUTORGAR a permissão da placa de prefixo TX 0609, em caráter precário ao(a) Senhor (a) FERNANDO JOSÉ ARAÚJO AMARAL, nos termos da Lei Orgânica do Município art. 30, C e 79, I, em conformidade com o Regulamento aprovado pela Lei nº 364/90-PMM.

Art. 2º - Fica vedado ao Permissionário, ceder, transferir ou locar, sob qualquer hipótese, a placa objeto da presente permissão de Uso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 03 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO Nº 263/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR ANGELO DE ALCÂNTARA QUEIROZ, Diretor do Departamento de Execução Orçamentária, Código DAS. 101.2, para responder cumulativamente pela Secretária Municipal de Finanças, correspondente ao Código DAS. 101.3, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, que viajará sede de suas atividades para a Cidade de Brasília - DF, para tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, no período de 27 de janeiro à 02 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 03 de fevereiro de 1999.

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 264/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de fixar os feriados e pontos facultativos do ano de 1999, e estabelecer normas referentes aos dias que seguirem ou antecederem à um feriado ou ponto facultativo próximo do fim de semana,

DECRETA:

Art. 1º - Os feriados e pontos facultativos num total de 19 datas, são os estabelecidos na tabela em anexo, com as respectivas justificativas,

Art. 2º - As Repartições e Órgãos Municipais que exercerem atividades de natureza ininterruptas, funcionarão regularmente de acordo com a escala de serviços fixados pelo respectivo titular.

Art. 3º - A jornada de trabalho deverá ser compensada durante o mês em que ocorrer ponto facultativo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 03 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FERIADOS E DIAS FACULTATIVOS		
1º de janeiro - (Sexta-feira): Confraternização Universal (feriado nacional)	02 de abril (Sexta-feira): Paixão (feriado nacional)	28 de outubro (Quinta-feira): Dia do Servidor Público (ponto facultativo).
04 de fevereiro (Quinta-feira): Fundação da Cidade de Macapá (feriado municipal)	21 de abril (Quarta-feira): Tiradentes (feriado nacional)	02 de novembro (Terça-feira): Finados (ponto facultativo).
15 de fevereiro: (Segunda-feira): Carnaval (ponto facultativo)	1º de maio (Sábado): Dia do Trabalho (feriado nacional)	15 de novembro (Segunda-feira): Proclamação da República
16 de fevereiro (Terça-feira): Carnaval (feriado nacional).	03 de junho (quinta-feira): Corpus Christi (ponto facultativo).	08 de dezembro (Quarta-feira): Dia de Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal)
17 de fevereiro (Quarta-feira): Cinzas (Expediente normal a partir das 12 horas)	07 de setembro (Terça-feira): Independência do Brasil (feriado nacional)	24 de dezembro (Sexta-feira): Véspera de Natal (ponto facultativo após 14 horas).
19 de março (Sexta-feira): São José, padroeiro do Município de Macapá (feriado municipal).	12 de outubro (Terça-feira): Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)	25 de dezembro (Sábado): Natal (feriado nacional)
		31 de dezembro (Sexta-feira): Véspera de Ano Novo: (ponto facultativo após 14 horas)

DECRETO Nº 265/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR ALFREDO INAJOSA BRAGA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Código DAS. 101.3, do Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS. 100, do Gabinete Civil - GABIC, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 01 de janeiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 01 dia do mês de janeiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 266/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 10, inciso II da Lei nº 860/97-PMM, de 29 de janeiro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR ALFREDO INAJOSA BRAGA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE TRÂNSITO, da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 01 de janeiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de janeiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 267/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR MARTA CRISTINA MATOS DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor II, Código DAS. 101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS. 100, do Gabinete do Vice-Prefeito, a partir do dia 03 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 268/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e V da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos Arts. 7º, inciso VII, 40, inciso II, § 4º da Constituição Federal; Arts. 36 inciso II, 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município; Art. 186, inciso II da Lei nº 8.112/90; Arts. 125, parágrafo único, 127, parágrafo único, inciso II, alínea "b" da Lei nº 133/80 – PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1879/97 – PMM, datado de 01 de julho de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - APOSENTAR COMPULSORIAMENTE AOS 72 ANOS DE IDADE o servidor JACI VALENTE BARRETO, matrícula nº 800084-6, pertencente ao Quadro de Funcionários Públicos Cíveis do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, classe B, nível 10, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP.

Art. 2º - O servidor perceberá mensalmente como proventos proporcionais de sua aposentadoria, o valor correspondente a 13/35 (treze trinta e cinco avos) dos vencimentos do Cargo de Auxiliar de Artífice, classe B, nível 10, acrescido de 13% (treze por cento) de anuênios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 269/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e V da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos Art. 40, inciso III, alínea "b", § 4º da Constituição Federal; Art. 186, inciso III, alínea "b"

da Lei nº 8.112/90; Arts 36, inciso I, alínea "c" da Lei nº 133/80 – PMM, Arts. 96, parágrafo único, 104 inciso I e VII, da Lei Complementar nº 001/93 – PMM – Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, regulamentada através do Decreto nº 235/95 – PMM, de 03 de abril de 1995 e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 326/98 – PMM, datado de 16 de abril de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE SERVIÇO a servidora RAQUEL SILVA DA SILVA, matrícula nº 610180-2, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Professor, classe A, sub-classe D, nível 24, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC.

Art. 2º - A servidora perceberá mensalmente como proventos integrais de sua aposentadoria, o valor correspondente ao vencimento do cargo de Professor, classe A, sub-classe E, nível 30, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de anuênios, 20% (vinte por cento) de Regência de Classe e 20% (vinte por cento) por encontrar-se na última classe da respectiva carreira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 270/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e V da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta nos autos do Ofício nº 051/98 - S.PES/URBAM, datado de 29 de dezembro de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - FAZER RETORNAR A SECRETARIA DE ORIGEM – Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral/SEMPA, a partir do dia 01 de janeiro de 1999, o servidor ANTÔNIO SÉRGIO PASTANA DA SILVA, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Técnico em Contabilidade, classe B, nível 10, que encontrava-se a disposição da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá/URBAM, conforme Decreto nº 1244/97-PMM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PRÉFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 271/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e V da Lei Orgânica do Município, de 20 de junho de 1992 e considerando o disposto no Art. 69, inciso I da Lei nº 133/80-PMM de 26 de dezembro de 1980, combinado com o Art. 53 da Lei Complementar nº 001/93 - PMM, de 15 de julho de 1993 - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, regulamentada através do Decreto nº 235/95 - PMM, de 03 de abril de 1995 e, finalmente o que consta no Processo Administrativo nº 1003/98 - PMM, datado de 15 de novembro de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o servidor JIMMY DAVY DOS SANTOS OLIVEIRA, do Quadro de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Professor, classe C, sub-classe C, nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a partir do dia 30 de dezembro de 1998.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, tomará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 30 de dezembro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 272/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR ELIANE DE NAZARÉ PACHECO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Chefe do Centro de Saúde Rubin Aronovich, Código DAS. 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS. 100, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a partir do dia 01 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 273/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR EZENY SILVA DE FREITAS, para exercer o Cargo de Provimento em Chefe do Centro de Saúde Dr. Marcelo Cândia, Código DAS. 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS. 100, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a partir do dia 01 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 274/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR IRANY VIEIRA MONTEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Chefe do Centro de Saúde Rosa Moita, Código DAS. 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS. 100, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a partir do dia 01 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 275/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR LEILA ROSANE DO ROSÁRIO DE SOUSA, para exercer o Cargo de Provimento em Chefe do Centro de Saúde Raimundo Hozanan, Código DAS. 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS. 100, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a partir do dia 01 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 276/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR LEILA NAZARÉ DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Chefe do Centro de Saúde Lélío Silva, Código DAS. 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS. 100, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a partir do dia 01 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 277/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR LEONAI RUBEM FERNANDES GARCIA, para exercer o Cargo de Provimento em Chefe do Centro de Saúde Congós, Código DAS. 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS. 100, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a partir do dia 01 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 278/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR LUCILÉIA ALVES SENA SOARES, para exercer o Cargo de Provimento em Chefe do Centro de Saúde Perpétuo Socorro, Código DAS.

101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS. 100, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a partir do dia 01 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 279/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR MARIA JOSÉ PEREIRA BAGUNDES, para exercer o Cargo de Provimento em Chefe do Centro de Saúde Fazendinha, Código DAS. 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS. 100, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a partir do dia 01 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 280/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR MARIA TERESA QUEIROZ SANTOS SOARES, para exercer o Cargo de Provimento em Chefe do Centro de Saúde Álvaro Corrêa, Código DAS. 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS. 100, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a partir do dia 01 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 281/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR ROBSON GUALBERTO OSÓRIO, para exercer o Cargo de Provimento em Chefe do Centro de Saúde do Projeto Minha Gente, Código DAS. 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS. 100, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a partir do dia 01 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 282/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR ROSEANA DE BARROS FREITAS OSÓRIO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Centro de Saúde São Pedro, Código DAS. 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS. 100, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a partir do dia 01 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 283/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR VALÉRIA MARIA TOMÁS DE AQUINO CASTANHA PINHEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Centro de Saúde de Pedrinhas, Código DAS. 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS. 100, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a partir do dia 01 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 284/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEMEC, a servidora ANA BENIGNA FERREIRA DE OLIVEIRA BARROSO, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Técnico em Administração, classe A, nível 01, lotada na Procuradoria Geral do Município/PROGEM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 285/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEMEC, a servidora ILMA COSTA MOURÃO FISBHEM, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Arquivista, classe A, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 287/99-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 222, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Macapá; e considerando:

- que a partir de 01/07/92, pelo Contrato nº 028/92 – PMM, o Centro Educacional Batista Memorial – CEBAM, passou a ser mantido pela Prefeitura Municipal de Macapá;
- que o referido educandário, a partir da data supramencionada, passou a integrar a rede municipal de ensino;
- o que dispõe a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no seu Art. 21, Inciso I.
- os relevantes serviços prestados à educação amapaense pela saudosa educadora Raimunda Mendes Coutinho, a Professora "Guíta", falecida em 04/11/98.

DECRETA:

Art. 1º - Altera a nomenclatura do Centro Educacional Batista Memorial.

Art. 2º - Denominar a Unidade de Ensino de que trata o artigo anterior de Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Guíta"

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Macapá.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de fevereiro de 1999

ANNÍBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 049/99 – PMM

A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, finalmente o que consta no Processo Administrativo nº 623/98 - PMM, datado de 07 de julho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA – PRÊMIO de 06 (seis) meses ao servidor ROBERTO DE MIRANDA TEIXEIRA, ocupante da categoria funcional de Motorista Oficial, classe B, nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, no período de 01 de março à 31 de agosto de 1999, correspondente ao quinquênio de (1988/1998).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 02 de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de fevereiro de 1999.

PORTARIA Nº 050/99 – PMM

A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, finalmente o que consta no Processo Administrativo nº 418/98 - PMM, datado de 15 de maio de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA – PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora LOURDES DO SOCORRO DA SILVA RAMOS, ocupante da categoria funcional de

Auxiliar Técnico em Administração, classe B, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral/SEMPA, no período de 01 de março à 31 de agosto de 1999, correspondente ao quinquênio de (1993/1998).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 02 de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de fevereiro de 1999.

PORTARIA Nº 051/99 – PMM

A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, finalmente o que consta no Processo Administrativo nº 241/98 - PMM, datado de 17 de março de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA – PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora FELICIANA SILVA DOS SANTOS, ocupante da categoria funcional de Servente, classe C, nível 16, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, no período de 01 de fevereiro à 30 de abril de 1999, correspondente ao quinquênio de (1989/1994).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 02 de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de fevereiro de 1999.

PORTARIA Nº 052/99 – PMM

A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, finalmente o que consta no Processo Administrativo nº 152/98 - PMM, datado de 12 de fevereiro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA – PRÊMIO** de 03 (três) meses a servidora **DORALICE CAMPELO DO NASCIMENTO**, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Técnico Hospitalar, classe B, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 01 de março à 31 de maio de 1999, correspondente ao quinquênio de (1993/1998).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 02 de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de fevereiro de 1999.

PORTARIA Nº 053/99 – PMM

A(O) **SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, finalmente o que consta no Processo Administrativo nº 494/98 - PMM, datado de 29 de maio de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA – PRÊMIO** de 03 (três) meses a servidora **VANDA BARBOSA DIAS**, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Disciplina, classe B, nível 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, no período de 16 de fevereiro à 16 de abril de 1999, correspondente ao quinquênio de (1988/1993).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 05 de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1999.

PORTARIA Nº 054/99 – PMM

A(O) **SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº

331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, finalmente o que consta no Processo Administrativo nº 754/98 - PMM, datado de 24 de julho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA – PRÊMIO** de 03 (três) meses ao servidor **ZEFERINO ARAÚJO DA SILVA**, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, classe B, nível 12, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, no período de 01 de fevereiro à 30 de abril de 1999, correspondente ao quinquênio de (1994/1998).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 05 de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1999.

EDITAIS**EDITAL Nº 1.16/99 – URBAM**

O Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá – URBAM convoca o candidato Classificado no Cargo do Quadro de Provimento Efetivo, Grupo: CONTADOR.

I – O candidato convocado deverá comparecer no Setor de Pessoal, localizado a Rua Tiradentes nº 1295 – Centro, no período de 29 de janeiro a 05 de fevereiro de 1999, para dar início ao processo de contratação;

II – O candidato convocado que não comparecer no prazo estipulado será automaticamente eliminado.

III – O candidato convocado, deverá submeter-se aos seguintes procedimentos:

1º - Análise de documentação de escolaridade;
2º - Avaliação médica por Junta Médica Pericial do Município.

IV – Serão considerado eliminado, o candidato que não for apto nos procedimentos citados, tendo caráter eliminatório.

Macapá – AP, 28 de janeiro de 1999.

NARCISO BITENCOURT DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE/URBAM

GRUPO: CONTADOR

ANDRÉA MARTINS AMARAL COLOCAÇÃO 2ª

NARCISO BITENCOURT DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE/URBAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, convoca a Professora SARAH MARIA MENDES DA CUNHA, da rede de Ensino Municipal, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macapá, no período de 08 à 19 de fevereiro de 1999, a fim de tratar assuntos de interesse da Administração Municipal.

I - O não comparecimento da servidora no prazo acima mencionado, implicará na suspensão de seus vencimentos.

III - A servidora convocada, deverá apresentar no prazo de vigência deste Edital, documento original e atualizado comprovando o desligamento de seu vínculo empregatício com o Governo do Estado do Amapá ou com a União Federal.

Macapá, 05 de fevereiro de 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁ MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEIS**LEI Nº 959/98 - PMM**

Altera a denominação de VILA DO MATADOURO para VILA SANTA TEREZINHA, no Distrito de Fazendinha.

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de VILA SANTA TEREZINHA, a atual VILA DO MATADOURO no Distrito de Fazendinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 31 de dezembro de 1998.

ANNÍBAL BARCELLOS
Prefeito Municipal de Macapá

LEI Nº 960/98 - PMM

Considera de UTILIDADE PÚBLICA no Município de Macapá, ASSOCIAÇÃO DOS BRINCANTES E SIMPATIZANTES DO BLOCO DE SUJOS "A BANDA" estabelecida nesta Cidade de Macapá.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerado de UTILIDADE PÚBLICA no Município de Macapá, a ASSOCIAÇÃO DOS BRINCANTES E SIMPATIZANTES DO BLOCO DE

SUJOS "A BANDA" estabelecida nesta Cidade de Macapá/Estado do Amapá, com base no disposto na Lei nº 097/79-PMM, 29 de maio de 1979.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 31 de dezembro de 1998.

ANNÍBAL BARCELLOS
Prefeito Municipal de Macapá

LEI Nº 961/98 - PMM

Considera de Utilidade Pública no Município de Macapá, a Associação Beneficente dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde - AP. ASFUNSAP.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública no Município de Macapá, a Associação dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde do Amapá - ASFUNSAP, com base no disposto da Lei Municipal nº 097/79-PMM, de maio de 1979.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 31 de dezembro de 1998.

ANNÍBAL BARCELLOS
Prefeito Municipal de Macapá

LEI Nº 962/98 - PMM

Considera de UTILIDADE PÚBLICA no Município de Macapá, a UNIÃO BENEFICENTE DOS MOTORISTAS DO AMAPÁ - UBMA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É considera de UTILIDADE PÚBLICA no Município de Macapá, a UNIÃO BENEFICENTE DOS MOTORISTAS DO AMAPÁ - UBMA., fundada em 25 de julho de 1952, com sede nesta cidade, com base no disposto na Lei nº 097/79-PMM, 29 de maio de 1979.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 31 de dezembro de 1998.

ANNÍBAL BARCELLOS
Prefeito Municipal de Macapá

ERRATAS**ERRATA**

Diário Oficial nº 407, pág. 18, datado de 09 à 13 de novembro de 1998, Decreto nº 1.418/98 – PMM.

Onde se lê:

MÁRIA DA GLÓRIA BARROS PINHEIRO.

LEIA-SE:

MARIA DA GLÓRIA BARBOSA PINHEIRO

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado nesta Secretaria Municipal, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1999.

ERRATA

Art. 1º - Corrigir os termos do Decreto nº 1.572/97-PMM, Diário Oficial nº 351/Pag. 04.

Onde se lê:

ALEXANDRE MAGNO DOS SANTOS.

LEIA-SE:

ALEXANDRE MAGNO SANTOS LIMA.

KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES
Secretária Municipal de Administração
(em Exercício)

Publicado nesta Secretaria Municipal, aos 25 dias do mês de janeiro de 1999.

ERRATA

Diário Oficial nº 412, pág. 05, datado de 25 à 27 de novembro de 1998. Decreto nº 1.700/98 – PMM.

Onde se lê:

12 DE NOVEMBRO DE 1998.

LEIA-SE:

12 DE JANEIRO DE 1999.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado nesta Secretaria Municipal, aos 28 dias do mês de janeiro de 1999.

ERRATA

Diário Oficial nº 418, pág. 15, datado de 29 à 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 1.908/98 – PMM.

Onde se lê:

RAIMUNDO CARLOS GOMES.

LEIA-SE:

RAIMUNDO CARLOS GOMES SADALA.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado nesta Secretaria Municipal, aos 28 dias do mês de janeiro de 1999.

ERRATA

Diário Oficial nº 416, pág. 24, datado de 21 à 24 de dezembro de 1998, Edital nº 2.10/98 – SEMAD/PMM.

Onde se lê-se:

2.10/98 – SEMAD/PMM.

LEIA-SE:

2.11/98 – SEMAD/PMM.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado nesta Secretaria Municipal, aos 28 dias do mês de janeiro de 1999.

ERRATA

Diário Oficial nº 415, pág. 12, datado de 14 à 18 de dezembro de 1998, Edital nº 2.9/98 – SEMAD/PMM.

Onde se lê:

2.9/98-SEMAD/PMM.

LEIA-SE:

2.10/98-SEMAD/PMM.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado nesta Secretaria Municipal, aos 28 dias do mês de janeiro de 1999.